

## Anexo IV

### Recorte de Tela do Cadastro de Solicitação da Assistência Financeira

#### PRINTS DO SISTEMA DO ENSINO SUPERIOR – Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina - NOVA INSCRIÇÃO

Acesso pelo site <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx> menu “Fazer Cadastro” para primeiro acesso e para alterações posteriores feito pelo menu Alterar Cadastro.

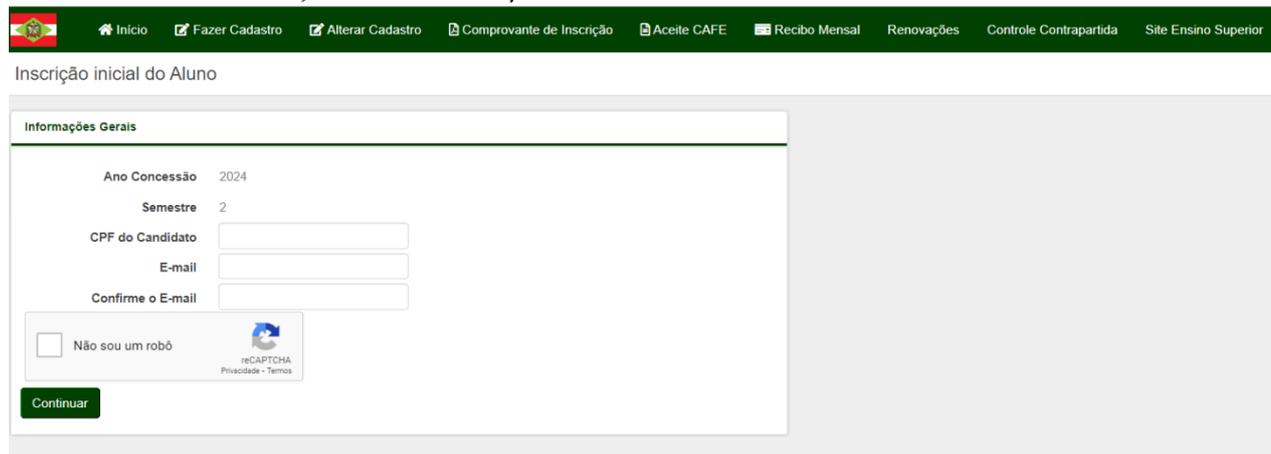
A tela inicial direciona o estudante para as principais informações dos dois Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina: Universidade Gratuita (UG) e FUMDESC.



Clicando em fazer Cadastro o aluno verá a seguinte tela, em que terá de aceitar os termos relativos a Lei n. 13.709/2018 - LGPD:



Após o aceite dos termos é aberta a seguinte tela que inicia os procedimentos de inscrição do candidato ao benefício, com a informação do CPF e e-mail:



Na próxima tela, o estudante irá informar as informações gerais pertinentes aos programas, o preenchimento é dividido em algumas etapas.

### Primeira parte das Informações Gerais:

Concessão 2024  
Semestre 2º Semestre  
CPF do Estudante \* [REDACTED]  
RG \* 0  
Nome \*  
Nome Social  
Nascimento \* [calendar icon]  
Você é menor de idade emancipado?  
Naturalidade \* SELECIONE Estado \* SELECIONE  
Município de Naturalidade \* SELECIONE  
Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? \* SELECIONE

Validar Voltar

Se responder que “Sim” na última pergunta, o sistema abre mais uma questão:

Concessão 2025  
Semestre 1º Semestre  
CPF do Estudante \* [REDACTED]  
RG \* [REDACTED]  
Nome \* ALUNO TESTE SEGUNDO  
Nome Social YOLANDA TESTE  
Nascimento \* 14/07/1978 [calendar icon]  
Naturalidade \* BRASILEIRO(A) Estado \* SANTA CATARINA  
Município de Naturalidade \* ABDON BATISTA  
Você já possui uma graduação? \* Sim  
Essa graduação foi cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC?

Validar Voltar

Se o estudante confirmar que a graduação que possui foi cursada com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC, o sistema irá emitir o alerta de bloqueio abaixo e o estudante ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema.

Você já possui uma graduação? \* Sim

Essa graduação foi cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC? Sim

**ATENÇÃO**

Você informou que já possui uma graduação cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC, portanto não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

Cancelar Confirmar

Validar Voltar

Feito o preenchimento, ao clicar em validar, o sistema carrega a segunda parte das Informações Gerais em que irá informar a instituição em que está matriculado, os dados do curso, e informações pertinentes ao cálculo do IC. Essa tela sofreu adequações desde a sua implementação em 2023/2 para atender as atualizações feitas na legislação:

Inscrição

Informações Gerais

Concessão 2024

Semestre 2º Semestre

CPF do Estudante \* [REDACTED]

RG \* [REDACTED]

Nome \* ALUNO TESTE

Nome Social

Nascimento \* 01/12/2000

Naturalidade \* BRASILEIRO(A) Estado \* ALAGOAS

Município de Naturalidade \* ÁGUA BRANCA

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? \* Não

Instituição de Ensino Superior (IES) \* SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matrícula na IES \* 0

Data de ingresso na IES \* / /

Modalidade \* SELECIONE

Grau \* SELECIONE

Curso \*

Fase \* 0

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis) 0.00

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 0.00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular) 0.00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? \* SELECIONE

Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em Santa Catarina? / /

Validar Voltar

Como neste exemplo acima o estudante não é natural de Santa Catarina, o sistema carrega a pergunta “Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em Santa Catarina?”. Se o Estudante for natural de SC o sistema não faz esta pergunta ao estudante, conforme exemplo abaixo:

Inscrição

Informações Gerais

Concessão 2024

Semestre 2º Semestre

CPF do Estudante \* [REDACTED]

RG \* 88512

Nome \* ALUNO TESTE

Nome Social

Nascimento \* 01/12/2000

Naturalidade \* BRASILEIRO(A) Estado \* SANTA CATARINA

Município de Naturalidade \* SELECIONE

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? \* Não

Instituição de Ensino Superior (IES) \* SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matricula na IES \* 0

Data de ingresso na IES \* //

Modalidade \* SELECIONE

Grau \* SELECIONE

Curso \* SELECIONE

Fase \* 0

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis) 0,00

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 0,00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular) 0,00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? SELECIONE

Validar Voltar

Se o estudante não é natural de SC, de acordo com as informações registradas, o sistema irá calcular se ele reside no Estado há pelo menos cinco anos retroativos a inscrição na instituição. Se o aluno não se enquadrar neste item, o sistema emite o seguinte alerta:

Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em 01/01/2020  
Santa Catarina?

**ATENÇÃO**

Pelas informações registradas, você não reside em Santa Catarina há mais de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso em sua instituição, conforme estabelecido pela legislação vigente, portanto não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

Cancelar Confirmar

Validar Voltar

Se as informações estiverem corretas e o aluno confirmar, ele ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema. Se ele tiver os cinco anos, ao validar o sistema carrega a terceira, e última, parte de perguntas que compõem a tela inicial “Informações Gerais”:

Estado Civil \* SELECIONE Estado Civil é obrigatório.

Mãe \*

Pai \*

Endereço de Residência \* Endereço de Residência é obrigatório.

Número do Endereço \* Número do Endereço é obrigatório.

Bairro \* Bairro é obrigatório.

Complemento

CEP \* Estado \* SANTA CATARINA

País de Residência BRASIL

Município Residência \* SELECIONE

DDD/Tel. Residencial

DDD/Tel. Comercial

DDD/Celular 48

Email ensinossuperior.ies@sed.sc.gov.br

Sexo \* SELECIONE

Cor/Raça \* SELECIONE

Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015? \* SELECIONE

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) \* SELECIONE

Despesa familiar com doença crônica \* SELECIONE

Você possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos? \* SELECIONE

Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial? \* SELECIONE

Confirmar e Continuar Voltar

Abaixo seguem prints da forma que o estudante visualiza a lista de instituições credenciadas para os Programas UG/FUMDESC, dependendo da instituição informada, o sistema irá inscrever o estudante no programa em que a instituição é cadastrado. Seguem também os prints dos quadros explicativos ou de destaques que o estudante visualiza ao longo do preenchimento:

Município de Naturalidade \* ALTA FLORESTA

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? \* Sim

Essa graduação foi cursada com recursos públicos estaduais de Santa Catarina? Não

Instituição de Ensino Superior (IES) \* SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matrícula na IES \*

Data de ingresso na IES \* SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Modalidade \* BOM JESUS IELUSC-CAMPUS JOINVILLE/SAGUAÇU - JOINVILLE

Grau \* BOM JESUS IELUSC-INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC - JOINVILLE

Curso \* CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL-CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC - JARAGUÁ DO SUL

Fase \* CATÓLICA SC EM JOINVILLE-CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC - JOINVILLE

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis) CESUSC-FACULDADE CESUSC - FLORIANÓPOLIS

ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS-FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - FLORIANÓPOLIS

Semestre 2º Semestre

CPF do Estudante \*

RG \*

Nome \*

Nome Social

Nascimento \* 24/05/1999

Naturalidade \* BRASILEIRO(A) Estado \* SANTA CATARINA

Grau \* Bacharelado

Curso \* DESIGN

Fase \*

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis) 0,00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular) 0,00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? \* Não

Estado Civil \* Solteiro(a)

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular) 0,00

Você ou seu responsável legal encontram-se em situação de desemprego? \* SELECIONE

(Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais)

Bens do Grupo Familiar, somando os diversos tipos de bens (móveis e imóveis)

Atenção: A situação deverá ser comprovada mediante apresentação de documento que ateste a perda do vínculo empregatício de membro do grupo que, nos últimos dois anos, tenha contribuído com a renda familiar."

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular).

Comprovada mediante apresentação de documento que ateste a perda do vínculo empregatício de membro do grupo que, nos últimos dois anos, tenha contribuído com a renda familiar.

Validar Voltar

DDD/Celular 49 [REDACTED]

Email ensinossuperior.ies@sed.sc.gov.br

Sexo \* Feminino

Cor/Raça \* Parda

Você possui deficiência ou invalidez permanente? \* Não

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) \* SELECIONE

Despesa familiar com doença crônica \* SELECIONE

[REDACTED] SELECIONE

**DEFICIÊNCIA:** Impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. **INVALIDEZ PERMANENTE:** Condição de incapacidade atestada por exame médico-pericial. A bolsa é referente ao pagamento integral da mensalidade para aluno economicamente carente e em uma destas condições.

Após preencher todas as informações e confirmar, abre a tela para preenchimento das informações do Grupo Familiar do estudante:

Grupo Familiar

Informações Gerais - Grupo Familiar

CPF do Aluno [REDACTED] Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 550,00 Ano 2024 Semestre 2

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) Sim

Despesa familiar com doença crônica Não

Renda Familiar Bruta Mensal \* [REDACTED] R\$1.000,00

Renda familiar per capita 0,00

Quantidade Membro Familiar 1

Aviso

Inclua os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta informada nesta tela.  
Para excluir um membro incorreto clique no "X" ao lado esquerdo do N°.

N°	CPF do Membro Familiar	Nome Membro familiar	Grau parentesco	Idade	Formação	Ocupação
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione

[Confirmar e Continuar] [Voltar] [(Novo registro)]

Com as informações dessa tela, o sistema irá calcular a Renda Per Capita do estudante. Caso a Renda Per Capita ultrapasse o teto estabelecido na legislação, o sistema emite o alerta de bloqueio mostrado abaixo. Se o estudante confirmar a situação, ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema:

Renda Familiar Per Capita acima do estabelecido.

Informação sobre Renda Familiar Per Capita.

CPF [REDACTED]

Ano 2024

Semestre 2

**ATENÇÃO**

A Renda Familiar Per Capita de sua família está acima do estabelecido pela legislação vigente, portanto você não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

[Voltar na tela do Grupo Familiar] [Confirmar]

Se o estudante, estiver dentro do teto estabelecido pela legislação ao confirmar ele verá a tela de finalização do cadastro. As cinco frases finais são atualizadas de acordo com os semestres e a necessidade de orientação:

## Finalização do cadastro de Inscrição

**Finalizar Inscrição**

CPF [REDACTED]

Ano 2025

Semestre 1

**Atenção**

**Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.**

**Estou ciente que:**

- Conforme legislação, a conclusão da inscrição somente ocorre após a entrega dos documentos comprobatórios na instituição de ensino na qual o estudante está regularmente matriculado;
- Concluir a inscrição não é garantia de ser beneficiado com a assistência financeira, pois, para a concessão do benefício devem ser cumpridos todos os critérios e etapas previstas da legislação, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria;
- As informações cadastrais incorretas ou incompletas, a falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implicam na eliminação do estudante no processo de seleção, não cabendo recursos. Ressalta-se ainda que, omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal;
- Conforme legislação vigente, em caso de benefícios que são contrapartidas da instituição, o percentual da concessão poderá ser integral de 100% ou parcial de 50%.
- O aceite do Contrato de Assistência Financeira Estudantil - CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2025/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2025, sob risco de perda do benefício.

**Finalização do cadastro de Inscrição**

**Finalizar Inscrição**

CPF [REDACTED]

Ano 2025

Semestre 1

**Atenção**

**Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as**

**Estou ciente que:**

- Conforme legislação, a conclusão da inscrição somente ocorre após a entrega dos documentos comprobatórios na instituição de ensino na qual o estudante está regularmente

**Finalização do cadastro de Inscrição**

Você confirma Finalizar o Cadastro?

Após a confirmação o sistema carrega o documento PDF “Solicitação de Assistência Financeira” já mostrando o IC do estudante:

**Parabéns, a etapa do seu cadastro no sistema foi realizada com sucesso, agora você deve entregar os documentos comprobatórios na instituição em que está matriculado(a), de acordo com o que for exigido pela mesma.**

areliesinscricao.aspx
1 / 1 | 46% | [Ícones]



1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Classificação de Situação: 2023/2024 1533

**Solicitação de Assistência Financeira**

Candidato: [REDACTED] ALUNO SEGUNDO TESTE		IC - Índice de Carência: 6,19030
Nome Completo: JACQUES	RG: [REDACTED]	
Mãe: MAC TESTE	Pai: PAL TESTE	
Naturalidade: FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA		
Endereço: RUA TESTE - Nº 100	Bairro: BARRIO TESTE	
Complemento: CASA	CEP: 88010-000	
DDD/Fonefix: (51) 3333-3333	DDD/Fonefix comercial: (51) 3333-3333	
DDD/CElular: (51) 3333-3333	Reside em Santa Catarina desde: / /	
Município: SC - ANTONIO CARLOS	Estado Civil: Solteiro	
E-mail: antonio@antoniocarlos.gov.br	Cor/Raça: [REDACTED]	
Sexo: Feminino	Cor/Raça: [REDACTED]	

**Entendimento:** Você possui todos os Cursos Médios em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial: SIM

**Você já possui produção, escrita (monografia e TAO)**

**Possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos:** NÃO

**Renda familiar bruta mensal:** R\$ 5.200,00 **Renda per capita:** R\$ 2.000,00 **Despesa familiar mensal com habitação:** NÃO

**Renda do Grupo Familiar:** R\$ 0,00 **Despesa familiar mensal, para estudos, com transporte coletivo:** R\$ 0,00

**Despesa familiar com doença crônica:** NÃO **Despesa familiar mensal, com educação regular paga, para outro membro do grupo familiar:** R\$ 0,00

**Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego?** NÃO

**Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.148/2015 e da Lei nº 10.740/2003?** SIM

**Instituição:** UNASSIS/UNICENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

**Data de ingresso na instituição:** 02/03/2021 **Assinatura:** 2025 / 1

**Curso:** ENFERMAGEM **Número de Faltas de Curso:** 0/21003

**Faltas:** 0 **Matrícula na ES:** 123123

**Cidade:** Balneário **Modalidade:** Presencial

CPF	Nome do membro do grupo familiar	Cidade de Residência	Estado
Inclusão de Informações Cadastrais: 25/03/2025			

**ATENÇÃO - O Índice de Carência (IC) gerado no Cadastro resulta na Classificação que será utilizada pela IES.**

**Lembre-se que a sua senha de acesso ao Cadastro foi encaminhada para o e-mail informado. Caso este e-mail esteja incorreto, encaminhe mensagem para [email.asuperior@sed.sc.gov.br](mailto:email.asuperior@sed.sc.gov.br) com nome completo, CPF e endereço de e-mail correto.**

**Parabéns, a etapa do seu cadastro no sistema foi realizada com sucesso, agora você deve entregar os documentos comprobatórios na instituição em que está matriculado(a), de acordo com o que for exigido pela mesma.**

Fechar

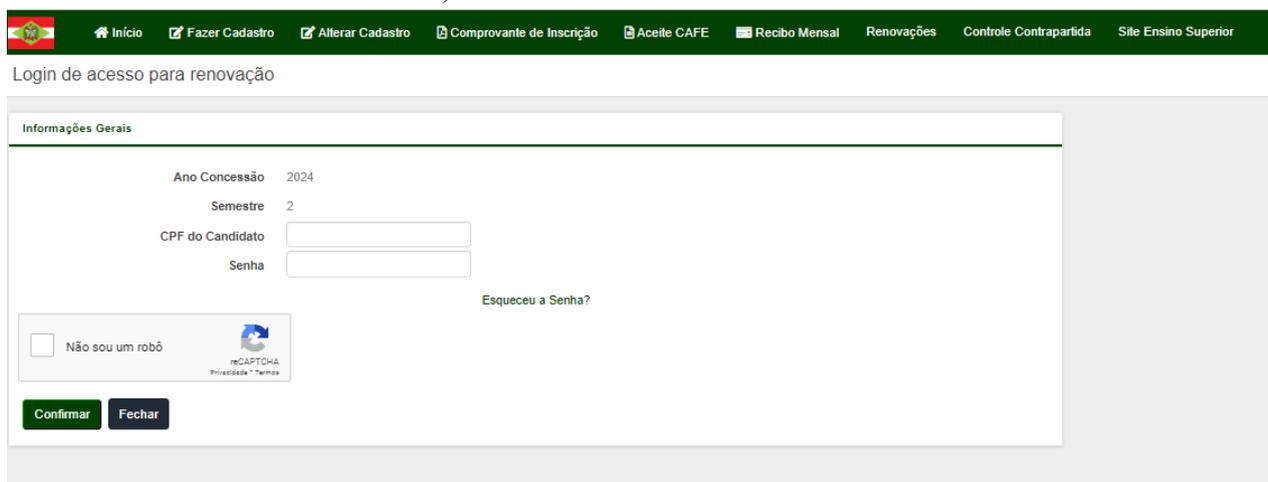
## Recorte de Tela do Recadastro de Solicitação da Assistência Financeira

### PRINTS DO SISTEMA DO ENSINO SUPERIOR – Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina – RENOVAÇÕES

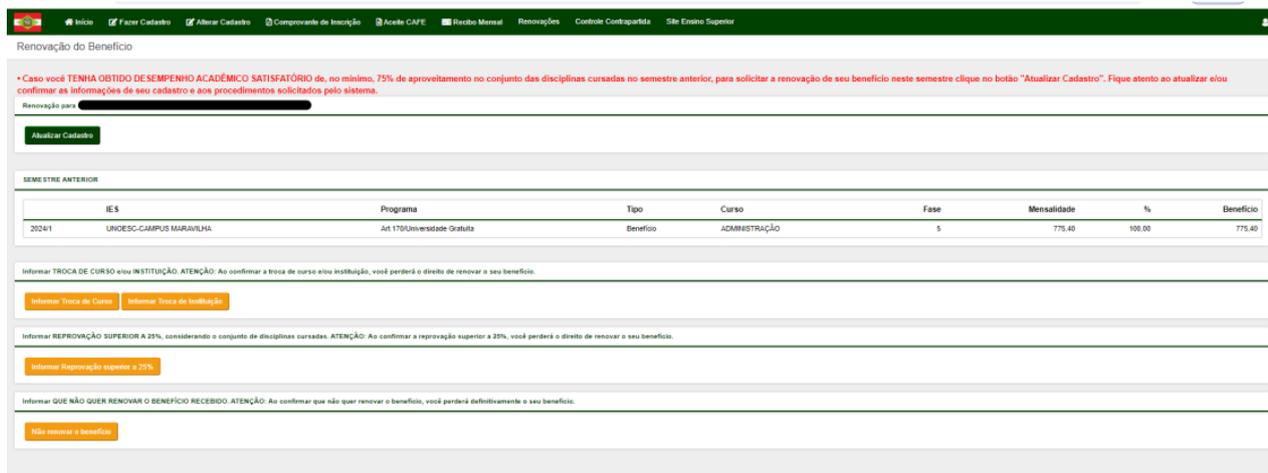
Acesso pelo site <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx> pelo menu “Renovações”: para primeiro acesso e para alterações posteriores feito pelo menu Alterar Cadastro:



O acesso neste menu é feito mediante login e senha, que o estudante recebeu por e-mail (no e-mail informado em seu cadastro inicial):

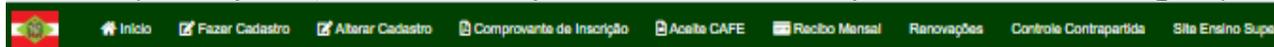


Na renovação, a primeira tela visualizada orienta sobre todas as possibilidades de ações que o estudante possui:



Clicando nos botões laranjas, o sistema abre quadros de confirmação das ações, pois o benefício

será cancelado. Clicando no botão verde “Atualizar Cadastro” o estudante terá a possibilidade de atualizar as informações das mesmas telas de sua inscrição inicial “Informações Gerais” e “Grupo Familiar”. A diferença é que na renovação alguns campos, que não podem ser alterados, ficam com a edição bloqueada, como também questões foram incluídas para obedecer a nova legislação.



## Inscrição

**Informações Gerais**

Conoscção	2025
Semestre	1º Semestre
CPF do Estudante *	[REDAZIDO]
RG *	[REDAZIDO]
Nome *	[REDAZIDO]
Nome Social	[REDAZIDO]
Nascimento *	30/01/1982
Naturalidade *	BRASILEIRO(A) Estado * SANTA CATARINA
Município de Naturalidade *	WARMER BONITA
Você já possui uma graduação? *	Não
Instituição de Ensino Superior (IES) em que você está matriculado(a) *	UNIASSELVI-POLO EAD HERVAL DO OESTE - HERVAL D'OESTE
Matrícula na IES *	[REDAZIDO]
Data de Ingresso na IES *	15/01/2022
Modalidade *	A distância
Grau *	Bacharelado
Curso *	ENFERMAGEM
Fase *	8
Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e Imóveis)	0,00
Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar.	0,00
Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)	0,00
Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? *	Não
Estado Civil *	Contratual
Mãe *	[REDAZIDO]
Pai *	[REDAZIDO]
Endereço de Residência *	RUA ESTRADA GERAL SN
Número do Endereço *	sn
Bairro *	LINHA FRANÇA
Complemento	[REDAZIDO]
CEP *	[REDAZIDO]
Estado *	SANTA CATARINA
País de Residência	BRASIL
Município Residência *	JABORÁ
DDD/Tel. Residencial	[REDAZIDO]
DDD/Tel. Comercial	[REDAZIDO]
DDD/Celular	[REDAZIDO]
Email	[REDAZIDO]
Sexo *	Feminino
Cor/Raça *	Branca
Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.148/2016? *	Não
Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) *	Não
Despesa familiar com doença crônicas *	Não
Você possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos? *	Não
Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU Instituições privadas com bolsa integral ou parcial? *	Sim

**Confirmar e Continuar** **Voltar**

Grupo Familiar

Informações Gerais - Grupo Familiar

CPF do Aluno [REDACTED] Ano 2025 Semestre 1

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 0,00

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) Não

Despesa familiar com doença crônica Não

Renda Familiar Bruta Mensal \* 4.000,00

Renda familiar per capita 1.000,00

Quantidade Membro Familiar 4

Aviso

Inclua os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta informada nesta tela.  
Para excluir um membro incorreto clique no "x" ao lado esquerdo do N°.

N°	CPF do Membro Familiar	Nome Membro familiar	Grau parentesco	Idade	Formação	Ocupação
x	6	[REDACTED]	FILHO(A)	13	Ensino Fundamental Incom	Estudante
x	7	[REDACTED]	FILHO(A)	10	Ensino Fundamental Incom	Estudante
x	8	[REDACTED]	CÔNJUGE	49	Ensino Fundamental Comp	Outros
	0		SELECIONE	0	Selecione	Selecione
	0		SELECIONE	0	Selecione	Selecione
	0		SELECIONE	0	Selecione	Selecione
	0		SELECIONE	0	Selecione	Selecione
	0		SELECIONE	0	Selecione	Selecione

[[Novo registro]]

Confirmar e Continuar Voltar

Após um ano de benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita ele terá a renovação bloqueada, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio mostrado abaixo. Se o estudante confirmar a situação, ficará como inscrição incompleta (POIS PERDE O DIREITO À RENOVAÇÃO) com registro de bloqueio no sistema:

Renda Familiar Per Capita acima do estabelecido.

Dados

CPF [REDACTED] Ano 2024 Semestre 2

ATENÇÃO

A sua Renda Familiar Per Capita está acima do estabelecido pela legislação vigente, portanto você não está apto a renovar o seu benefício de assistência financeira. Logo, caso confirme a ação, não conseguirá dar continuidade ao preenchimento da renovação e qualquer comprovante de renovação anterior será anulado.

Caso não tenha problema no teto, verá a tela final da solicitação de renovação. As frases finais são atualizadas de acordo com o semestre em questão:

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF [REDACTED] Ano 2025 Semestre 1

Declaração de desempenho

Declaro que OBTIVE DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas no semestre anterior.

Documento pendente

Documento	Descrição
Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 239 hora(s) e 3 minuto(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;
- A concessão da renovação do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;
- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;
- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2025/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2025, sob risco de perda do benefício;
- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar Voltar na tela do Grupo Familiar Sair sem confirmar

